

**DECRETO N.º. 007/2025**  
**DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”**

O Prefeito do Município de Campo Grande, usando das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](#) do Município, **DECRETA**;

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 15 de setembro, nas repartições públicas municipais na Cidade de Campo Grande em virtude do feriado de terça 16 de setembro de 2025 – (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS) FERIADO ESTADUAL.

**Art. 2º** - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não se aplica o disposto neste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/AL, 11 de setembro de 2025.

**TEOGENES HIGINO MELO LESSA**  
Prefeito